



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Flaminio Nº 746 – Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82



pasto

Decreto nº 056/2013

de 09 de Dezembro de 2013

Dispõe sobre a criação do Comitê Executivo e Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Esperantina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperantina, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios da Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado do Piauí e a Lei Orgânica do Município de Esperantina.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado a organização da criação do Comitê Executivo e Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Esperantina, realizado através do Convênio nº 077/2011 com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA.

Art. 2º A formação e atuação de ambos os comitês será regida pela Lei Orgânica do Município, Lei de Organização Administrativa do Município e pelo Termo de Referência da FUNASA.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e treze.


Lourival Bezerra Freitas
Prefeito